

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES – 2026

HISTÓRICO

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" - COSEMS/SP foi fundado em 19/03/1988 com a finalidade de congregar todos os Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, tendo como objetivo defender os interesses dos 645 Municípios nos diversos fóruns de Saúde Pública, se constituindo como importante ator político no processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de São Paulo.

É o representante dos gestores municipais na esfera estadual, através da participação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e no Conselho Estadual de Saúde (CES).

Na esfera federal, os gestores municipais estão representados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e no Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Com a publicação da Lei Federal nº 12.466, em 24/08/2011, os COSEMS passaram a ser formal e legalmente reconhecidos como Associações que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde.

Atualmente, a estrutura diretiva do COSEMS/SP é composta por uma Diretoria Executiva com 22 Secretários Municipais de Saúde, eleita em Assembleia Geral Ordinária, realizada durante o Congresso do Conselho, para um mandato de dois anos, e 62 Representantes Regionais (RR), sendo um para cada Região de Saúde.

Os RR são eleitos em reunião dos Secretários Municipais de Saúde, nas suas respectivas regiões, e têm papel fundamental na discussão dos temas da regionalização no Estado de São Paulo e no fortalecimento da atuação dos gestores municipais nas Comissões Intergestores Regionais (CIR), estreitando suas relações com o COSEMS/SP e trazendo questões para a Diretoria e Assessoria sobre os desafios enfrentados, em nível regional, que são levados para discussão nos Grupos Técnicos (GT) bipartite ou para as reuniões da CIB.

Todos os Secretários Municipais de Saúde são membros natos do COSEMS/SP, concretizando sua participação na entidade mediante o comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e a assinatura do Termo de Cessão de Crédito.

O COSEMS/SP é mantido por recursos provenientes das contribuições das Prefeituras e, eventualmente, de recursos repassados pelo Ministério da Saúde (MS). O valor das contribuições líquidas (descontada a retenção na fonte referente ao gasto com a auditoria externa), maior fonte de recursos deste Conselho, projetado para 2026 é de R\$ 5.200.000,00 – estimativa baseada na receita realizada no exercício de 2024. A estimativa

da receita base da Programação Anual de Atividades - 2026 considerou, também, a projeção de rendimentos bancários, a contribuição da Rede CONASEMS – COSEMS, a receita do Congresso Anual dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo realizados em 2024 e 2025, entre outras receitas menos significativas. Com objetivo de tornar a projeção de receitas mais conservadora, não foram considerados os recursos de auxílio à realização do Congresso Anual (Carta Acordo OPAS e apoio do CONASEMS), uma vez que no momento de elaboração desta programação, não havia definição da continuidade destas contribuições. Assim, a receita total estimada para 2026 é de R\$ 9.000.000,00.

A projeção de despesas considerou os valores dispendidos no exercício de 2024, atualizados pela inflação aproximada do período, através do Índice de Preços ao Consumidor da FIPE da área de Saúde - junho/24-maio/25 (8,01%). Desta forma, a despesa programada para o exercício de 2025 também foi de R\$ 9.000.000,00.

Ao elaborar a Programação de 2026, o COSEMS/SP reitera a necessidade imperiosa de aumento de recursos dos Governos Federal e Estadual para o financiamento das ações de saúde desenvolvidas nos Municípios, para minimizar a sobrecarga dos orçamentos municipais, que aplicaram, em média, 26% dos seus recursos próprios com Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2024, sendo que aproximadamente 30% dos Municípios paulistas aplicaram 30% ou mais de seus recursos próprios (SIOPS, 2024), enquanto o Estado de São Paulo aplica, em média, 12,8% desde 2000. Considerando que os Municípios deveriam aplicar 15% e os Estados 12%, os dados evidenciam tanto a aplicação muito acima da obrigatoriedade legal dos Municípios, como aplicação pouco acima do mínimo do Governo Estadual (Lei Complementar nº 141/2012). Fundamental que os recursos financeiros atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro, atingindo 6% do PIB para o SUS nos próximos anos, garantindo o caráter interfederativo e interdependente do SUS, com participação efetiva no cofinanciamento dos serviços e das ações de saúde, pelos entes Federal, Estadual e Municipal.

Outro desafio contemporâneo do SUS, a ser colocado nessa Programação, é a necessidade de avançar no campo da Intersetorialidade, a partir do fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família, articulando as políticas no território, integrando as áreas de Assistência Social, Educação e Limpeza Urbana, e incluindo o tema das mudanças climáticas, entre outros.

Atualmente, as mudanças climáticas, as emergências em saúde pública, a violência urbana e rural e as imensas desigualdades sociais impactam diretamente nas condições de saúde da população e no Sistema de Saúde, e, mais do que nunca, o SUS precisa se preparar para responder a essas situações e se articular com as políticas de defesa do Meio Ambiente, da proteção de mananciais, das matas, da vida no campo, da floresta e das águas.

O COSEMS/SP realiza, mensalmente, reunião ordinária de sua Diretoria e reunião com o Conselho de Representantes Regionais (CRR), para a qual são convocados os RR,

mas são abertas a todos os Secretários Municipais de Saúde. Estas reuniões precedem as reuniões ordinárias da CIB, pois nelas se discute e estabelece consenso sobre a posição do COSEMS/SP a ser levada na CIB.

Para subsidiar as decisões da Diretoria, a Assessoria Técnica participa dos GT bipartite com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), com discussões e encaminhamentos referentes às políticas do SUS e demandas dos Municípios.

Organiza o Congresso Anual dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, quando ocorre a Assembleia Geral Ordinária, que já é considerado um importante evento no campo da gestão em Saúde Pública em nosso Estado e no país. É nele que a cada dois anos é eleita a Diretoria e o Conselho Fiscal do COSEMS/SP.

O Jornal do COSEMS/SP tem mais de 32 anos e, atualmente, é virtual, com distribuição por meio de mídias virtuais e pode ser encontrado no site <http://www.cosemssp.org.br>.

Para elaborar esta Programação Anual de Atividades usamos como referências a Carta do 38º Congresso da entidade, aprovada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11 de abril de 2025, bem como o Relatório Anual de Atividades de 2025.

MISSÃO

- Congregar os dirigentes dos sistemas municipais de saúde e representar os Municípios nas instâncias do SUS;
- Representar os gestores municipais de saúde nas instâncias intergestores estadual bipartite;
- Apoiar o fortalecimento das CIR;
- Manter intercâmbio com o COSEMS de outros Estados e Associações congêneres;
- Colaborar com os Municípios para se estruturarem técnica e administrativamente, visando cumprir a sua competência prevista na Constituição da República e na legislação específica do SUS;
- Transmitir, aos Municípios, informações que possibilitem a obtenção de recursos técnicos e financeiros para o adequado funcionamento dos serviços e ações de saúde a seu cargo;
- Favorecer a participação popular na gestão municipal;
- Trabalhar pela efetiva descentralização das ações e dos serviços de saúde e pela regionalização, apoiando as Prefeituras Municipais;
- Contribuir para a participação do Poder Público Municipal nas instâncias estadual e nacional do SUS;

- Promover Congressos, Encontros, Seminários e outras reuniões para intercâmbio de experiências e aprofundamento das relações entre os Municípios.

DIRETRIZ

Defesa e proteção da saúde como direito do cidadão e dever do Estado, cabendo-lhe, nesse sentido, representar os interesses de seus Associados, voltados para relevância das ações e dos serviços de saúde.

OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

➤ **Objetivo I - Congregar os dirigentes dos sistemas municipais de saúde e representar os Municípios nas instâncias do SUS.**

- **Ações:**
 - Manter e aperfeiçoar o funcionamento da estrutura do COSEMS/SP, disponibilizando os recursos de infraestrutura, humanos e insumos necessários para atuação da Assessoria, Apoio Administrativo e Assessoria de Comunicação no apoio à atuação da Diretoria e dos gestores municipais nas instâncias de pactuação do SUS;
 - Realizar 03 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;
 - Elaborar 03 Prestações de Contas Quadrimestrais, 01 Relatório Anual de Atividades e 01 Programação Anual de Atividades;
 - Realizar Auditoria externa anual, provendo de informações e acompanhando o processo presencial durante sua realização;
 - Acompanhar a execução dos Termos de Parceria do Conselho com as entidades: Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA), Instituto de Saúde (IS) da SES, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP);
 - Captar recursos financeiros públicos para desenvolvimento de novos projetos de apoio à gestão municipal e Congresso Anual dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.
- **Custos apropriados:** Honorários da Assessoria Técnica, salários dos funcionários da área administrativa-financeira, contratos de serviços de terceiros, como Assessoria Técnica, Auditoria externa, IDISA, Assessoria Jurídica e Contábil, entre outros, e despesas operacionais fixas da sede.
- **Valor programado:** R\$ 2.425.000,00/ano.

➤ **Objetivo II - Representar os gestores municipais de saúde na CIB e demais instâncias estadual e nacional da Saúde Pública.**

● **Ações:**

- Participar das reuniões do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES) do CONASEMS, da Diretoria do CONASEMS e da CIT para discutir temas de interesse dos gestores municipais a serem pautados na CIT;
- Participar das 11 reuniões ordinárias da Câmara Técnica (CT) e da CIB;
- Pautar, nas reuniões mensais da Diretoria, do CRR, da CT e da CIB, discussão e posicionamento em relação às demandas dos Municípios que dependem de pactuações e deliberações bipartite;
- Defender e apoiar, em estreita cooperação com a Sociedade Civil organizada, a manutenção da vinculação de receitas orçamentárias para a Saúde e a discussão do Pacto Federativo com mais recursos para que os Municípios garantam a universalidade e a integralidade da atenção à saúde da população;
- Participar em fóruns e movimentos de defesa do SUS e do financiamento;
- Propor, à SES, a criação de GT bipartite para discussão do Financiamento Estadual do SUS, nos moldes dos GT existentes, com a participação da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) e da Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS);
- Apoiar o funcionamento dos Núcleos Regionais de Economia da Saúde, através de ofertas de Educação Permanente (EP), capacitações sobre os sistemas de informação da área e do fortalecimento da articulação com o Departamento de Economia da Saúde do MS e IS da SES;
- Propor, à SES, e pactuar em CIB, que o processo de destinação dos recursos de emenda parlamentar estadual (especialmente referente à parte dos recursos que compõe o percentual de destinação obrigatória, tal como define a constituição estadual) sejam regulamentados por Deliberação CIB, construída em espaço técnico bipartite, contendo parâmetros, limites e fluxos.
- Apoiar os Municípios para utilização dos recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Saúde, e pautar, em CIB, a necessidade de incentivo financeiro estadual para investimentos nos serviços de saúde, com recursos para construção e reforma de unidades, aquisição de mobiliários e equipamentos médico-cirúrgicos, e informatização dos serviços;
- Incentivar a ampliação da cobertura e qualificação da Atenção Básica (AB), priorizando a Estratégia de Saúde da Família, para que as Equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) cumpram papel estratégico na produção do cuidado, articulado com a atenção especializada ambulatorial e hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município e da Região, em especial com o Programa Mais Acesso ao Especialista (PMAE) e Rede Alyne, com apoio técnico e financeiro federal e estadual;

- Incentivar a transformação digital da AB, com informatização das UBS, interoperabilidade dos sistemas próprios, telematriciamento, teleconsulta, entre outros, em especial com o PMAE e Rede Alyne
- Reivindicar aumento real de recursos financeiros do MS para a AB, de maneira a dar sustentabilidade para a expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família, incluindo a Saúde Bucal, o fortalecimento da atuação multiprofissional, através da criação de um modelo de alocação orçamentária que garanta repasses fixos, regulares e suficientes para a área, sem perdas de recursos federais em nenhum Município;
- Propor, à SES, e pactuar, em CIB, que os percentuais do componente fixo e componente variável do IGM permaneçam em 50% e 50% respectivamente;
- Aprimorar o Painel de Dados dos Indicadores do Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista) disponibilizado pela SES em 2024, incluindo a evolução temporal dos indicadores municipais, os resultados da mediana do Estado e a distribuição do conjunto de municípios entre os quartis tal como publicizar o método de cálculo dos valores do componente variável de cada município;
- Propor que a SES estabeleça correção monetária anual dos valores do IGM SUS Paulista, para evitar congelamento como ocorreu com o Piso de Atenção Básica (PAB) Estadual e Qualis Mais;
- Reivindicar, à SES, a realização de atividades de Educação Permanente (EP) e apoio técnico dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS) às equipes municipais para o monitoramento dos Indicadores do IGM SUS Paulista;
- Realizar atividades de capacitação e EP sobre AB para as equipes de gestão e das UBS, abordando gestão do cuidado, clínica ampliada, integração com o PMAE e Rede Alyne, sistemas de informação, financiamento, através da Assessoria Técnica do COSEMS/SP, do GT bipartite AB e de convidados, com recursos federais e estaduais;
- Propor, em CIB, destinação de maior aporte de recursos financeiros da SES para ampliar a oferta da Atenção Especializada nos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME) e nos Hospitais de referência regional, sob gestão estadual, para atender as necessidades regionais, conforme apontado no processo de Regionalização;
- Propor novamente, em CIB, cofinanciamento estadual para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e solicitar cofinanciamento para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), conforme estabelece as normas do SUS;
- Apoiar os Municípios para implantação da Política Nacional de Atenção Especializada, em parceria com o MS e SES, com foco na implantação do Programa Agora Tem Especialista, com ampliação do acesso em âmbito regional, das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) vigentes, de forma integrada com a Atenção Básica (AB), com qualificação do cuidado dos processos regulatórios;

- Dar continuidade à implantação do componente cirúrgico do Programa, ampliando o acesso e reduzindo os tempos de e monitorando a utilização desse recurso;
- Propor, à SES, que a CIR participe do processo de planejamento e da definição do perfil dos serviços estaduais de referência regional, tais como AME e Hospitais, de acordo com as necessidades regionais, e que a contratualização com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) reflita essas necessidades, cabendo à CIR participar do monitoramento e da avaliação, conforme discutido nas Oficinas de Regionalização;
- Propor, à SES, a criação de GT bipartite, com participação do Gabinete do Secretário, da CRS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS) e da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) da SES, e dos Diretores e da Assessoria Técnica do COSEMS/SP para construção e pactuação, em 2026, de critérios de contratualização e metas dos Hospitais de referência regional, sejam da Administração Direta, OSS ou Filantrópicos, priorizando as necessidades regionais, conforme necessidades apontadas nas CIR e Oficinas de Regionalização e no processo de implantação das OCI do PMAE;
- Propor, à SES, discutir e implantar uma Política Estadual de Regulação de base estadual, regional e municipal, respeitando os princípios de descentralização e regionalização, com definição de responsabilidades das Secretarias Municipais e Estadual, em pactuação bipartite;
- Propor, em CIB, a destinação de maior aporte de recursos financeiros da SES para ampliação da oferta assistencial e redução do tempo de espera para diagnóstico e tratamento em Oncologia;
- Solicitar, à SES, apoio financeiro para o custeio dos hospitais públicos sob gestão municipal, nas mesmas condições dadas aos hospitais filantrópicos pela Tabela SUS/Paulista;
- Dar continuidade à implantação do Programa SUS Digital nos Municípios, com apoio técnico e financeiro do MS e da SES;
- Dar continuidade ao processo de desinstitucionalização dos pacientes em Hospitais Psiquiátricos, da SES e dos Municípios, ampliando os leitos de cuidado em Saúde Mental/Psiquiatria em Hospitais Gerais, prevenindo internações inadequadas em hospitais psiquiátricos, evitando a produção de “novos moradores” e promovendo o tratamento na comunidade e implantação de serviços de base comunitária para o cuidado dos egressos das internações; como preconiza a Lei nº 10.216 de 2001;
- Reivindicar, junto ao MS, a ampliação e reajuste dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), implementação do financiamento de todos os Centros de Convivência (CECO), bem como a mudança de base populacional para credenciamentos de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimentos (UA);

- Solicitar, à SES, o cofinanciamento dos serviços de Saúde Mental, em especial Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), bem como o apoio financeiro para o custeio dos Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais sob gestão municipal;
- Ampliar as ações de Educação Permanente em Saúde Mental aos trabalhadores do SUS Municipal através da promoção de atividades a distância (web, lives e discussões síncronas de temas pertinentes);
- Buscar interlocução e apoio junto ao Tribunal de Justiça, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público para que os Municípios consigam receber os pacientes egressos dos Hospitais de Custódia de forma planejada e apenas aqueles com Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) viáveis;
- Solicitar apoio técnico e financeiro, do MS e da SES, para construção, implantação e financiamento de Linha de Cuidado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abarcando toda a complexidade da atenção à saúde dessa população;
- Apoiar e participar das atividades de implantação do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS, como os Comitês de Equidade, atividades formativas, e campanhas de eliminação do assédio moral e sexual no trabalho em saúde;
- Reivindicar a continuidade e o fortalecimento das políticas de promoção de equidade, ampliando e garantindo acesso, cuidado integral e participação das populações historicamente vulnerabilizadas: população negra, povos originários, pessoas privadas de liberdade, populações em situação de rua e população LGBTQIAPN+;
- Promover encontro com secretarias Municipais de Saúde que possuam Unidades Prisionais em seu território, para discussão de temas pertinentes;
- Atuar, junto ao MS, para que, no eixo Provimento Emergencial do PMMB, sejam atendidos os pedidos dos Municípios que solicitam adesão ao referido Programa e que garanta que as vagas sem médicos nos Serviços de Saúde dos Municípios fiquem desocupadas o menor tempo possível, de modo a evitar desassistência à população;
- Desencadear ações, por meio da Comissão de Coordenação Estadual (CCE) do PMMB, que aproximem a gestão municipal das Instituições Supervisoras, responsáveis pela supervisão da prática clínica dos médicos vinculados ao PMMB dos Municípios da sua área de abrangência, avançando para a construção de propostas que qualifiquem a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município e na Região de Saúde;
- Atuar, junto ao MS, para que agilize a implementação de ações voltadas para a implantação da Residência Médica de Saúde da Família e Comunidade (RMSFC) nos serviços do SUS, como pré-requisito para acesso às vagas de Residências Médicas financiadas pelo MS, Ministério da Educação (MEC), Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, e outras;

- Propor, ao MS, a retomada de ações voltadas para a expansão de vagas de Graduação em Medicina em áreas prioritárias e para a atualização/revisão dos Currículos da Graduação Médica, com o objetivo de adequar a formação dos profissionais médicos às necessidades do SUS, fortalecimento da APS e o desenvolvimento de competências voltadas para o trabalho em equipe e atendimento humanizado;
- Retomar discussão, junto ao MS, sobre a importância de implementação de propostas voltadas para a integração Ensino - Serviço e comunidades no âmbito do SUS, através da pactuação e assinatura dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), incluindo participação dos gestores municipais na definição do número de vagas e qualidade do ensino nas Faculdades instaladas nos Municípios;
- Implementar a reestruturação da Assistência Farmacêutica (AF) do Componente Especializado da AF (CEAF) no Estado, a partir de pactuação bipartite de descentralização das atividades, desde fluxos de solicitação até a dispensação ao usuário, com as seguintes condições: adesão formal dos Municípios, repasse financeiro regular da SES/SP aos Municípios para estrutura dos serviços e aporte de pessoal e disponibilização pela SES de sistema de informação para otimizar os processos de trabalho e permitir o monitoramento da execução do CEAF;
- Acompanhar a execução do Programa Dose Certa, no sentido de solicitar o abastecimento regular dos medicamentos para AB e a revisão periódica do elenco;
- Colaborar nas discussões tripartite, por meio da interlocução com o CONASEMS, para melhorar o repasse de recursos financeiros aos Municípios na execução do Componente Básico da AF (CBAF);
- Apoiar os Municípios no cumprimento de responsabilidades relacionadas à divulgação das listas de medicamentos e envio regular de informações para a Base Nacional de Ações e Serviços da AF (BNAFAR), tanto para o monitoramento das ações de AF quanto para reduzir as ações judiciais desnecessárias de medicamentos no SUS;
- Apoiar os Municípios para desenvolver estratégias de minimizar os impactos negativos da judicialização da saúde, como operacionalizar fluxos de ressarcimento financeiro com os entes estadual e federal e participação ativa nos espaços de governança entre os poderes executivo e judiciário;
- Fortalecer ações para redução da Mortalidade Materna e Infantil nos Municípios, através de apoio técnico e financeiro da SES e do MS, pautando em CIB e em CIT essa necessidade;
- Avançar na implantação da Política de Saúde Digital do SUS, com cofinanciamento federal e estadual, e apoio técnico do MS e da SES para que os Municípios tenham investimento para informatização dos serviços, integração dos sistemas de Informação e Informática, recursos para

infraestrutura, conectividade, e uso de novas ferramentas de Telessaúde e Telemedicina para apoio e capacitação dos gestores e trabalhadores;

- Reivindicar, na CIB e CIT, que os níveis federal e estadual apoiem os Municípios na qualificação do Programa de Imunização, com abastecimento regular de vacinas e insumos, visando a melhoria das coberturas vacinais, incluindo capacitações, comunicação, rede de frio e sistema de informação e informática;
- Reivindicar, na CIB e CIT, que os níveis federal e estadual apoiem os Municípios, com recursos financeiros e técnicos, para implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPICS).
- Reivindicar, ao MS, que revise o Piso Fixo da Vigilância em Saúde e da Vigilância Sanitária, bem como dos parâmetros para definir o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União;
- Empenhar esforços, junto a SES, para o fortalecimento das ações de Vigilância Ambiental para enfrentamento da crise climática;
- Reivindicar, junto à SES, a estruturação das ações e serviços para atenção às Emergências e Desastres em Saúde Pública;
- Participar dos espaços bipartites e com o MS para discussão de propostas para enfrentamento das Arboviroses Urbanas e Silvestres;
- **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens, diárias para participação em reuniões do CONARES e do CONASEMS.
- **Valor programado:** R\$ 1.000,00

➤ **Objetivo III - Apoiar o fortalecimento das CIR**

- **Ações:**
 - Manter o quadro de Apoiadores do COSEMS/SP e fortalecer a estratégia para apoio técnico e político aos gestores dos Municípios de cada uma das CIR do Estado de São Paulo;
 - Incentivar as CIR a encaminharem as demandas regionais, através dos RR, para discussões nas reuniões de Diretoria, CRR e CIB, se necessário;
 - Fortalecer a CIR como instância deliberativa e apoiar a consolidação dos Comitês Executivos de Governança Macrorregionais;
 - Participar, através dos Apoiadores, nas reuniões ordinárias das CIR e nas reuniões ordinárias mensais do COSEMS/SP, no Congresso Anual do COSEMS/SP e nas diferentes agendas dos territórios;
 - Dar continuidade ao processo de planejamento regional para construção dos Planejamento Regional Integrado (PRI), com protagonismo das CIR e

implantar, em 2026, a Programação de Ações e Serviços de Saúde nas Regiões de Saúde do Estado.

- **Custos apropriados:** Honorários, passagens e diárias.
- **Valor programado:** R\$ 2.450.000,00.

➤ **Objetivo IV - Manter intercâmbio com os COSEMS de outros Estados e Associações congêneres.**

- **Ações:**
 - Participar da Rede CONASEMS – COSEMS (Diretoria, Assessoria e Apoiadores), pautando demandas técnico-políticas loco-regionais dos Municípios do Estado de São Paulo e discutindo pautas do SUS Nacional;
 - Participar do Congresso Anual do CONASEMS: Diretoria, Assessoria e Apoiadores;
- **Custos apropriados:** Estande institucional, passagens, diárias para participação no Congresso do CONASEMS e eventos da Rede CONASEMS - COSEMS.
- **Valor programado:** R\$170.000,00

➤ **Objetivo V - Ajudar os Municípios a se estruturarem técnica e administrativamente, visando cumprir a sua competência prevista na Constituição Federal e na legislação específica do SUS.**

- **Ações:**
 - Participar dos GT bipartite analisando as políticas do SUS, a partir da demanda dos Municípios e das Regiões de Saúde, buscando estratégias técnico-políticas que atendam às necessidades municipais e regionais do Estado de São Paulo;
 - Participar (Assessoria e Diretoria) das 11 reuniões ordinárias dos GT bipartite;
 - Incentivar o fortalecimento do planejamento estratégico nos Municípios, qualificando as equipes de gestão, com apoio da SES, da Superintendência Estadual do MS em São Paulo (SEMS/SP), da Assessoria Técnica e dos Apoiadores do COSEMS/SP, para elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS) e o uso qualificado da ferramenta digital do MS - o DIGISUS, com proposta ao MS de retomada dos Indicadores Nacionais do Pacto Interfederativo;
 - Estimular os gestores municipais a desenvolverem atividades de EP como estratégia de gestão;
 - Apoiar os Municípios para execução dos Planos de Trabalho de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, aprovados em CIB em 2024;
 - Dar continuidade e aperfeiçoar ações de EP, participando da elaboração e execução dos Planos Regionais de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, conforme previsto no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em

Saúde, utilizando recursos federais repassados para o Fundo Estadual de Saúde e recursos estaduais;

- Promover atividades que colaborem para as gestões municipais promovam o dimensionamento de sua Força de Trabalho;
 - Fortalecer as equipes de Vigilância em Saúde (VS) e suas atividades, em consonância com a Política Nacional de VS, garantindo sua atribuição como política pública de Estado e promovendo sua integração com a AB e nas ações de planejamento.
 - Participar da Sala de Situação Estadual das Arboviroses para discussão de propostas para enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no Estado.
 - **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens e diárias.
 - **Valor programado:** R\$ 2.000,00.
- **Objetivo: VI - Transmitir aos Municípios informações que possibilitem a obtenção de recursos técnicos e financeiros para o adequado funcionamento dos serviços e ações de saúde a seu cargo.**
- **Ações:**
 - Realizar Oficinas Regionais (presenciais ou à distância), com a participação da Assessoria Técnica, dos Apoiadores, da Diretoria e/ou de convidados, para gestores municipais e suas equipes técnicas, de acordo com as necessidades e pleito municipal;
 - Realizar 12 ou mais webconferências ou Oficinas Regionais presenciais, centradas em temas relevantes do SUS, com gestores municipais e coordenadores das diferentes áreas da gestão municipal das 62 CIR, para discutir temas da AB, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, VS, Regulação, Financiamento, Saúde Mental, entre outros;
 - Participar nas atividades do Mestrado Profissional – PROFSAUDE da UNIFESP e da Universidade Estadual Paulista (UNESP/Botucatu);
 - Participar em atividades da Residência Multiprofissional da Faculdade de Medicina da USP e da FSP/USP;
 - Receber estagiários de residência multiprofissional e médica, de universidades públicas parceiras do COSEMS/SP;
 - Participar das seguintes pesquisas, por meio da assessoria: Fortalecimento da AF nos Municípios Paulistas (FCP/USP; Linha de Cuidado para a Saúde na Adolescência e Juventude para o SUS: caminhos para a construção de encontros entre sujeitos e articulação de redes (UNIFESP); Modelos de gestão e financiamento da AB em Saúde em Municípios do estado de São Paulo (Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo); Meta avaliação do inquérito QualiAB: aprimoramento de um sistema digital de avaliação formativa para serviços de atenção primária à saúde (Faculdade de Medicina

de Botucatu/ UNESP); Avaliação da implementação da Política Nacional do SUS (FSP/USP).

- Realizar atividades de capacitação e EP sobre AB para as equipes de gestão e das UBS, abordando gestão do cuidado, clínica ampliada, sistemas de informação, financiamento, através da Assessoria Técnica do COSEMS/SP, do GT bipartite AB e de convidados, usando, prioritariamente, tecnologias de Educação à Distância (EAD);
- Dar continuidade às atividades da área de Comunicação em diferentes mídias e gerenciamento de conteúdo para ampliar a cobertura do público-alvo; promover troca de informações relacionadas com o SUS e fomentar notícias de gestões municipais de saúde e experiências exitosas no SUS;
- Realizar campanhas temáticas em Defesa do SUS para mídias, redes e gestores, através de contratação de empresa específica para publicidade e produção de material;
- Incluir novas ferramentas de acessibilidade nas mídias do COSEMS/SP;
- Dar continuidade à Comunicação assertiva, através das mídias do COSEMS/SP: site, facebook; instagram; linkedIn; newsletter; Jornal e canal youtube, para manter ativa a permanente ampliação do nosso público-alvo e a referência nacional nas mídias externas;
- Prover a mídia de releases pela área de Comunicação, sobre assuntos de interesse deste Conselho;
- Alimentar o site, em tempo oportuno, com informações atualizadas de temas e ações técnicos - políticas de interesse e afetas a este Conselho, pela área de Comunicação;
- Elaborar conteúdos de apoio à gestão municipal por meio de vídeos e publicações;
- Elaborar e divulgar notas, com opiniões e manifestos do COSEMS/SP, em defesa do SUS, através de seus dirigentes e Assessoria.
- **Custos apropriados:** Passagens e diárias para Oficinas, custo da Assessoria de Comunicação e despesas com site.
- **Valor programado:** R\$ 844.000,00

➤ **Objetivo VII - Favorecer a participação da comunidade na saúde, incentivando o acompanhamento dos usuários dos serviços locais de saúde.**

- **Ações:**
 - Participar, através dos membros da Diretoria e da Assessoria Técnica, nas reuniões ordinárias do CES e desenvolvimento de Oficinas formativas dos Conselheiros Municipais e Estadual de Saúde;
 - Participar das 12 reuniões ordinárias do Pleno do CES;

- Estimular os gestores municipais a implementarem mecanismos de gestão participativa, criando dispositivos para a participação efetiva das equipes de gestão e dos trabalhadores da saúde no planejamento e na gestão, bem como fortalecendo o Conselho Municipal de Saúde, a realização de Conferências e outros espaços de participação da comunidade;
 - Buscar estratégias para colaborar com o funcionamento e a formação dos Conselhos Municipais de Saúde que contribuam com o planejamento participativo, o fortalecimento e a defesa do SUS nos Municípios e nas Regiões de Saúde.
 - **Custos apropriados:** Passagens e diárias.
 - **Valor programado:** R\$ 3.000,00.
- **Objetivo VIII - Implementar de forma efetiva a descentralização das ações e serviços de saúde e sua regionalização, exigindo o respeito à autonomia municipal, em conformidade com a Constituição Federal e com as normas do SUS.**
- **Ações:**
 - Desenvolver as ações do COSEMS/SP com foco no apoio à gestão municipal;
 - Realizar reuniões da Diretoria, com o objetivo de discutir e formular estratégias técnico-políticas para responder às demandas dos Municípios e Regiões de Saúde a serem encaminhadas para as instâncias estaduais e federais do SUS;
 - Realizar 12 reuniões ordinárias da Diretoria do COSEMS/SP.
 - **Custos apropriados:** Deslocamentos e hospedagem para membros da Diretoria, mediante solicitação e gastos gerais com a realização das reuniões (material de escritório e alimentação).
 - **Valor programado:** R\$ 2.000,00
- **Objetivo IX - Consolidar a municipalização da saúde e fortalecer a gestão municipal, com apoio técnico e financeiro do Estado e da União, apoiando as Prefeituras Municipais no cumprimento de seus compromissos no processo de construção do SUS.**
- **Ações:**
 - Promover discussão e encaminhamento das demandas das CIR, através das reuniões do CRR, e encaminhar para a CIB, quando necessário;
 - Incentivar a implementação dos Comitês Executivos de Governança Macrorregionais, em articulação com as CIR;
 - Articular e integrar o CRR e a Diretoria na definição dos temas prioritários a serem levados aos espaços de discussão e pactuação com a SES;
 - Realizar 12 reuniões ordinárias do CRR e atividades de EP.

- **Custos apropriados:** Gastos gerais com a realização das reuniões - material de escritório e alimentação.
- **Valor programado:** R\$3.000,00

➤ **Objetivo X - Promover Congressos, Encontros, Seminários e outras reuniões para intercâmbio de experiências e aprofundamento das relações entre os Municípios.**

- **Ações:**
 - Conduzir o processo de planejamento e a realização do Congresso Anual do COSEMS/SP;
 - Realizar o 39º Congresso Anual do COSEMS/SP e a 22ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios;
 - Elaborar projeto de captação de recursos junto ao MS, para cofinanciamento do custeio do Congresso.
- **Custos apropriados:** Gastos com a realização do Congresso
- **Valor programado:** R\$ 3.100.000,00

VALOR TOTAL PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO 2026: R\$ 9.000.000,00

Aprovada pela Diretoria do COSEMS/SP, em reunião ordinária realizada no dia 27/06/2025.